PARECER UAIG: N° 01/2025.

Ementa: Relatório de Gestão. Base Normativa. Conteúdo do Parecer. Objetivos. Relatórios de Auditoria. Achados. Monitoramento. Recomendações. Análise de Aderência Normativa do Conteúdo e Elaboração das Informações Contábeis e Financeiras. Observância dos Princípios do Relatório. Atos Administrativos. Objetivos Institucionais. Governança. Gestão de Riscos. Implantação.

INTRODUÇÃO

1. A Unidade de Auditoria Interna Governamental da Universidade Federal Dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UAIG, em cumprimento ao disposto no § 6º, do artigo 15 do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 4.304, de 16 de julho de 2002, e ainda pelo disposto na Instrução Normativa CGU/SFC n° 05/2021 de 27 de agosto de 2021, apresenta parecer sobre o Relatório de Gestão do Exercício de 2024[1], em observância a Instrução Normativa n° 84/2020, de 22 de abril de 2020 e Decisão Normativa n° 198/2022, de 23 de março de 2022, ambas do TCU.

2. De acordo com o artigo 16 da IN n° 05/2021 CGU/SFC, a UAIG deve:

> *"Expressar opinião geral, com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do PAINT, sobre a*

1 Acesso da UAIG em 01/04/2025

adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade".

3. O parecer possui como objetivos fornecer razoável segurança quanto:

I - à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria;

II - à conformidade legal dos atos administrativos;

III - ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras;

IV - ao atingimento dos objetivos operacionais.

RELATÓRIO

4. O presente parecer contemplará a síntese das avaliações e resultados das ações de auditoria planejadas e realizadas no Plano Anual de Auditoria Interna do exercício de 2024, externando aspectos relevantes da gestão, tendo em vista o escopo delineado.

5. Também serão emitidas opiniões acerca dos controles internos administrativos de cada uma das áreas examinadas externando as principais fragilidades e fatos relevantes que causaram ou podem causar riscos de distorção relevante.

OPINIÃO GERAL COM BASE NOS TRABALHOS DE AUDITORIAS INDIVIDUAIS PREVISTOS E EXECUTADOS NO ÂMBITO DO PAINT 2024, SOBRE A ADEQUAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS INSTITUÍDOS PELA ENTIDADE

6. Os exames foram efetuados por amostragem e conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis ao serviço público federal e compreenderam auditorias realizadas por seleção baseada em riscos, observações efetuadas no transcorrer do exercício, eficiência nos controles internos, operacionais e administrativos.

7. A seguir, apresenta-se uma síntese dos principais achados que embasam a opinião quanto a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade.

RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 01/2024: AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE CONCESSÃO DAS BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO.

8. Os resultados da avaliação demonstraram: Ausência de mapeamento do processo de concessão de bolsas de pós-graduação; Inexistência de processo para seleção dos bolsistas dos programas de pós-graduação; Ausência de verificação se os candidatos atendem aos critérios mínimos para o recebimento da bolsa e se mantêm esses critérios durante sua vigência; Falta de um procedimento para a restituição dos valores de bolsas recebidos por discentes que abandonaram o programa correspondente.

RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 02/2024: AVALIAÇÃO DA ADERÊNCIA DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UFVJM 2024-2028 ÀS DIRETRIZES, METAS E OBJETIVO S ESTRATÉGICOS DO MEC.

9. Os resultados da avaliação demonstraram: Ausência no PDI 2024-2028 de elementos mínimos normativos obrigatórios; Temeridade na publicação do PDI 2024- 2028 no portal institucional; Temeridades com relação ao monitoramento e avaliação do Plano de Desenvolvimento Institucional.

MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA UAIG

Recomendações em execução:

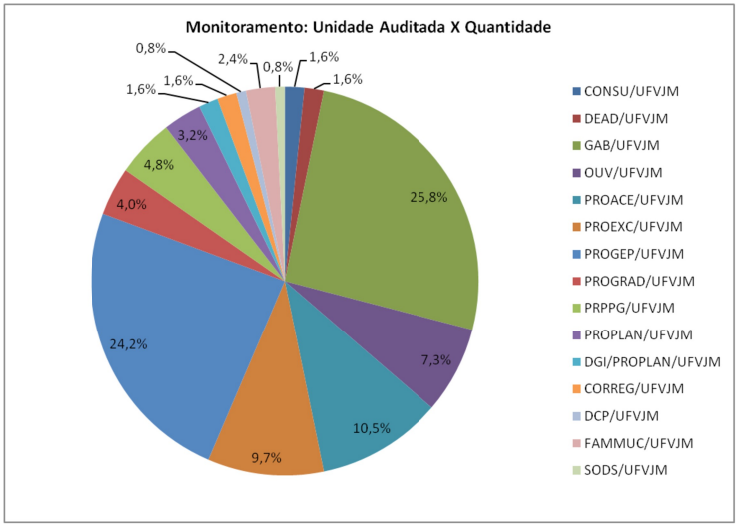

Recomendações em execução com relação às providências adotadas pelo gestor:

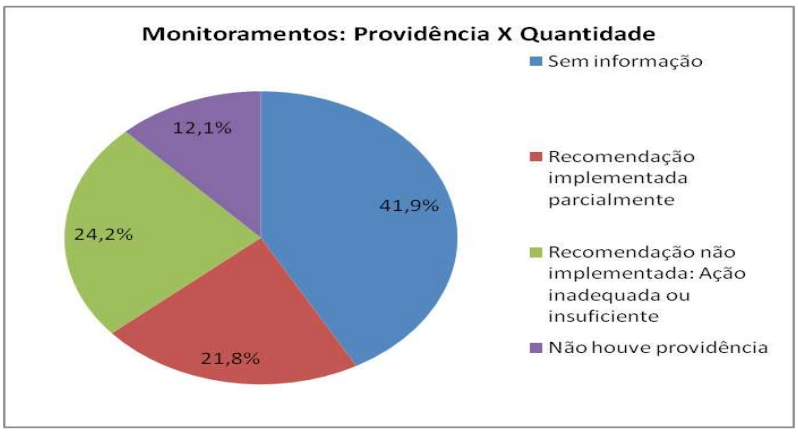

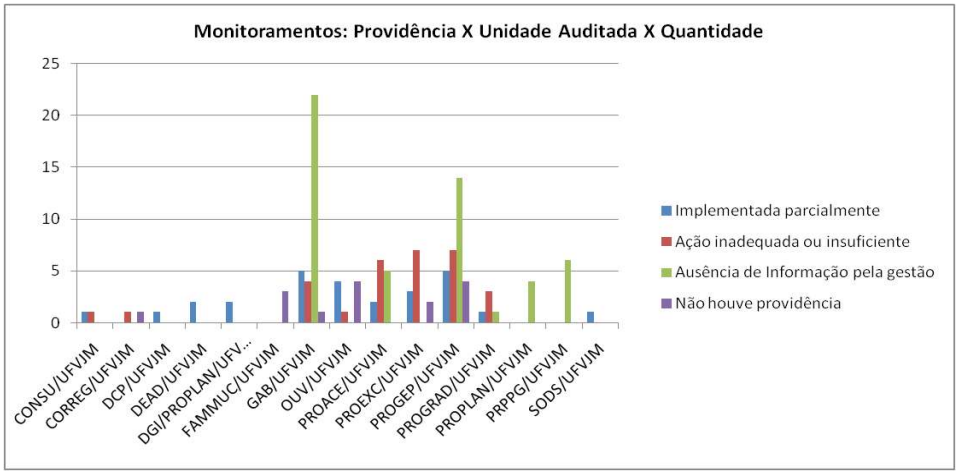

Recomendações atendidas:

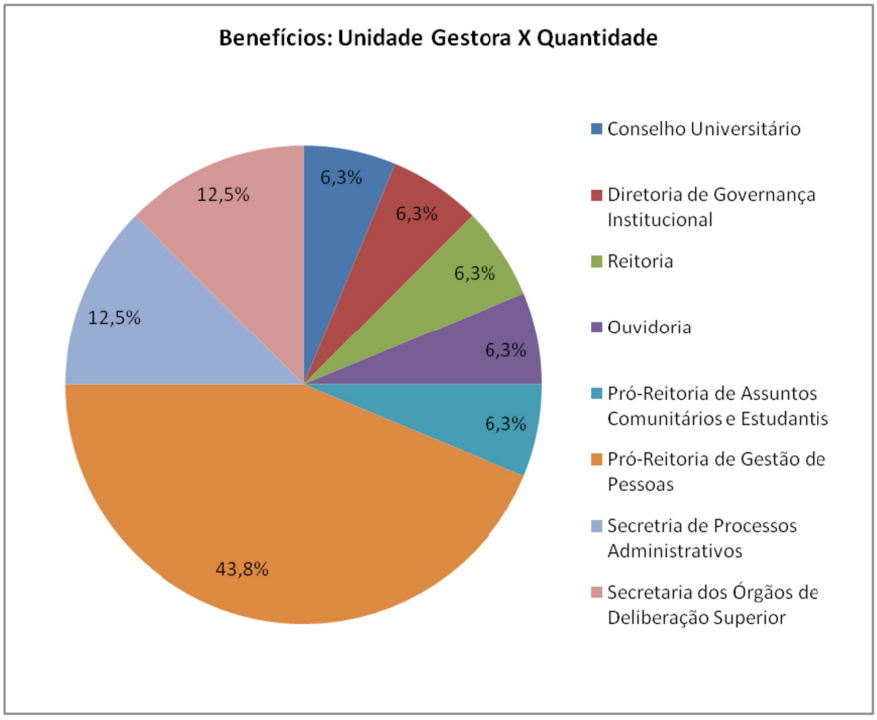

10. Quanto aos elementos de conteúdo do Relatório de Gestão de 2024, apresenta-se a avaliação da UAIG por meio do gráfico abaixo[2]:

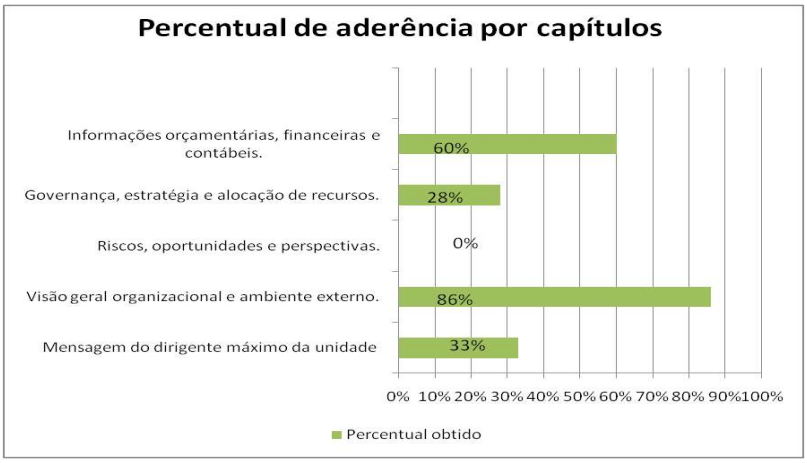

11. De acordo com a ferramenta de avaliação do TCU, no capítulo da Carta do Reitor, não foi identificada a apresentação, em forma de tabelas e gráficos, dos principais resultados alcançados, incluindo aqueles que indiquem o grau de alcance das metas fixadas nos planos da organização, considerando os objetivos estratégicos e de curto prazo, bem como as prioridades da gestão [UPC em números], que estariam mais bem detalhados no corpo do relatório. Além disso, a mensagem do dirigente deveria conter o reconhecimento de sua responsabilidade por assegurar a integridade (fidedignidade, precisão e completude) do relatório de gestão.

12. No item de Relação de políticas e programas da UFVJM com seu respectivo objetivo e meta, é ausente a indicação da relação de políticas e programas da UFVJM com as do governo, bem como de programas do Plano Plurianual, e outros planos nacionais, setoriais e transversais do governo.

13. No item Principais atividades desenvolvidas e resultados históricos alcançados pela UFVJM no ano de 2024, é ausente a informação sobre os sobre contratos de gestão firmados.

14. No Capítulo 2, em “Riscos, Oportunidades e Perspetivas”, estão ausentes informações que atendam aos seguintes critérios de avaliação da ferramenta do TCU:

> a) Principais riscos identificados que podem afetar a capacidade de a UPC alcançar seus objetivos e como a UPC lida com essas questões.

2 Foi utilizada a ferramenta de avaliação de Relatórios de Gestão do TCU para os elementos de aderência ao conteúdo e a observância dos princípios.

> b) Quais são as principais oportunidades identificadas que podem aumentar a capacidade de a UPC atingir seus objetivos e as respectivas ações para aproveitá-las.
>
> c) As fontes específicas de riscos e oportunidades, que podem ser internas, externas ou, normalmente, uma combinação das duas;
>
> d) Avaliação, pela UPC, da probabilidade de que o risco ou a oportunidade ocorram e a magnitude de seu efeito, caso isso aconteça, levando em consideração, inclusive, as circunstâncias específicas que levariam à ocorrência do risco ou da oportunidade.

Em conclusão, nota-se que tal vício está se reiterando, uma vez que no Relatório de Gestão de 2023, já havia sido detectado essa impropriedade em seu conteúdo.

15. No Capítulo 3, em "Governança, Estratégia e Desempenho", há deficiências na apresentação de informações que atendam aos seguintes critérios de avaliação da ferramenta do TCU:

> a) Objetivos estratégicos, responsáveis, indicadores de desempenho, com as metas pactuadas para o período e seu desdobramento anual, bem como sua vinculação ao Plano Plurianual, aos planos nacionais e setoriais do governo e dos órgãos de governança superior, indicando os resultados já alcançados, comparando-os com as metas e os objetivos pactuados.
>
> b) Planos de curto prazo da organização com a indicação dos objetivos anuais, das medidas, iniciativas, projetos e programas necessários ao seu alcance, dos prazos, dos responsáveis, das metas para o período a que se refere o relatório de gestão, e os resultados alcançados comparando-os com as metas e os objetivos pactuados.
>
> c) Medidas adotadas em relação aos indicadores de governança e gestão levantados, a exemplo dos que foram tratados pelo TCU nos Acórdãos 588/2018-Plenário e 2.699/2018-Plenário (ambos da Relatoria do Ministro Bruno Dantas).
>
> d) Principais ações de supervisão, controle e de correição adotadas pela UPC para a garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos.

16. No Capítulo 4, em "Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis" estão ausentes informações que atendam aos seguintes critérios de avaliação da ferramenta do TCU:

> a) Conclusões de auditorias independentes e/ou dos órgãos de controle público e as medidas adotadas em relação a conclusões ou eventuais apontamentos.

17. Já em relação a observância dos princípios para sua elaboração a UAIG apresenta sua avaliação:

18. A avaliação realizada identificou fragilidades nos seguintes aspectos:

> a) As informações devem mostrar uma visão integrada da inter-relação entre os resultados alcançados, a estratégia de alocação dos recursos e os objetivos estratégicos definidos para o exercício; e da inter-relação e da dependência entre os fatores que afetam a capacidade de a UPC alcançar os seus objetivos ao longo do tempo.
>
> a1) Necessidade da divulgação das informações sobre assuntos que afetam, de maneira significativa, a capacidade de a UPC alcançar seus objetivos de geração de valor público no curto, médio e longo prazos e com conteúdo relevante para a sociedade, em especial para os cidadãos e usuários de bens e serviços públicos, provedores de recursos, e seus representantes.
>
> a2) As informações devem ser apresentadas em bases coerentes ao longo do tempo, de maneira a permitir acompanhamento de séries históricas da UPC e comparação com outras unidades de natureza similar.

19. Com relação ao atingimento dos objetivos operacionais, conclui-se que, apesar dos avanços na gestão de bolsas da pós-graduação e do alinhamento do PDI 2024-2028 às diretrizes do MEC, ainda há desafios significativos a serem enfrentados pela UFVJM.

No âmbito das bolsas de pós-graduação, a falta de processos seletivos específicos, a ausência de controles eficazes e as falhas na recuperação de valores indevidos comprometem a transparência e a conformidade com as normativas vigentes. Já no que se refere ao PDI, a ausência de elementos normativos essenciais, problemas na publicação do documento e fragilidades no monitoramento e avaliação indicam a necessidade de aprimoramento na sua implementação. Dessa forma, recomenda-se a adoção de medidas corretivas para garantir maior eficiência, equidade e conformidade nos processos institucionais da universidade.

20. No que se refere à gestão de riscos e aos controles internos estabelecidos pela UFVJM, destaca-se a existência dos Comitês de Governança e Assessor de Integridade, Riscos e Controles Internos, e da Diretoria de Governança Institucional, cujo regimento interno foi recentemente aprovado pelo CONSU. Essas estruturas são responsáveis pela coordenação da elaboração, execução e monitoramento da gestão de riscos e do plano de integridade institucional, em conformidade com os normativos e diretrizes legais.

Além disso, a UFVJM adota o SITAI – Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal –, uma ferramenta essencial para os gestores, pois articula e coordena atividades relacionadas à integridade, transparência e acesso à informação, além de padronizar práticas e medidas nessas áreas. Por fim, a implementação completa da Gestão de Riscos está prevista para ser concluída até 2026.

Este é o parecer. [3]

3 Em analogia ao disposto na Orientação Prática: Relatório de Auditoria, Item 4.4, Pag. 46 da CGU, os relatórios/pareceres da auditoria não são mais assinados pelos membros da equipe realizadora do trabalho, tendo em vista o caráter institucional desses e a utilização cada vez mais frequente de sistemas informatizados para emiti-los e encaminhá-los às partes interessadas.